

Perspectivas da atuação do professor de educação especial/AEE a partir do IFPR - campus Colombo

Hugo Koji Miura*

Gostaria de convidar-lhes, para o começo dessa conversa a respeito do que faz um professor de educação especial, a refletirmos sobre algumas concepções essenciais que atravessam esse campo, que são:

- . O que é inclusão escolar?
- . O que é deficiência?
- . Que imagem(s) temos de aluno, quando realizamos planejamentos de aulas, projetamos espaços arquitetônicos, traçamos uma matriz curricular etc.?
- . Enfim, que concepção de educação carregamos em nosso fazer profissional?

Apesar de o aparato legal¹ que garante a escolaridade enquanto direito dos estudantes público da educação especial já ter feito alguns aniversários, a temática é relativamente nova para boa parte dos profissionais que atuam nas instituições educativas, e, devido aos avanços conceituais e paradigmáticos que perpassam o campo, torna-se necessária constante atualização, estudo e revisão de suas práticas.

A importância de refletirmos acerca das concepções citadas nas perguntas iniciais dá-se porque o entendimento desses temas vai produzir efeitos sobre a construção, manutenção e modificação de práticas que incidem diretamente na cultura institucional, no que tange a proposta da educação inclusiva.

A necessidade de refletirmos acerca da cultura institucional escolar importa porque, historicamente, a sua forma foi criada no sentido de um ensino que tende a considerar uma imagem ideal de aluno, agrupamentos em que todos aprendem relativamente num mesmo ritmo e de maneiras parecidas. Porém, com a crescente garantia de acesso dos estudantes considerados público da educação especial às instituições de educação formal, a diversidade e as diferenças tornam-se cada vez mais evidentes. Devemos, ademais, considerar que as leis que dizem respeito a esse público preconizam não apenas a garantia de acesso, mas também a sua permanência e êxito nos percursos acadêmicos.

Para trabalharmos em direção a esse complexo objetivo, propõe-se pensar a partir de uma concepção de deficiência que a situa enquanto

“produto da relação entre um corpo com determinados impedimentos de natureza física, mental ou sensorial e um ambiente incapaz de acolher as demandas arquitetônicas, informacionais, programáticas, comunicacionais e atitudinais que garantem condições igualitárias de inserção e participação social” (MELLO, 2012)²

O trabalho do professor de educação especial acontece nas fronteiras entre fazeres e áreas do conhecimento, sendo o campo da educação sua matriz principal, atravessada por códigos da área da saúde, da arquitetura, design, estudos de gênero, dentre outros. Para não citar os demais campos que precisam ser considerados no âmbito do Instituto Federal, que são a lida com o público da faixa etária adolescente, recém saído de isolamento físico imposto pela sindemia do Covid-19, inserido no contexto da educação profissional e tecnológica.

Nesse sentido, consideramos a importância, dentro das atribuições do professor de educação especial, do trabalho em âmbito de **Atendimento Educacional Especializado** enquanto dimensão necessária junto a alguns estudantes que apresentam sinais de apagamento de seus laços diante da demanda escolar institucional. O AEE é realizado preferencialmente em período de contraturno e sua proposta é realizar um acompanhamento mais minucioso da vivência do estudante na instituição, sendo parte desse serviço a troca de informações com as famílias, profissionais externos que porventura realizem algum tipo de acompanhamento a esses estudantes, e os atores da equipe pedagógica da instituição. Nesse atendimento, buscamos trabalhar em consonância ao currículo da instituição, procurando estratégias que possam resgatar ou fortalecer os laços entre o estudante, o conhecimento sistematizado e as pessoas que atuam com ele. Porém, é preciso destacar que o AEE não define exclusivamente o trabalho do professor de educação especial³.

É parte desse trabalho a colaboração junto aos docentes dos componentes curriculares que atuam em sala de aula comum, o que no campo de estudos da educação especial denomina-se **codocência, trabalho colaborativo, bidocência**⁴. Nesse ponto, tocamos em um aspecto fundamental da concepção paradigmática da instituição, que é a noção do trabalho em conjunto sob o signo da interdependência. Isso nos diz que o desenvolvimento de estratégias e busca de soluções requeridas para lidar com os níveis de complexidade que a proposta inclusiva faz surgir são mais da ordem de criações em conjunto do que de aplicação mecânica de técnicas pré-estabelecidas a partir de classificações provenientes de concepções biologizantes acerca da diferença. Criações que se dão pelo estabelecimento de relações de cooperação entre estudantes e equipe pedagógica.

Em resumo:

Foram apresentadas algumas atribuições do professor de educação especial, dentre elas, o Atendimento Educacional Especializado, direcionado a estudantes que apresentam impasses significativos no acompanhamento do ensino em sala de aula regular. Tais estudantes têm esse atendimento em período contraturno.

Outra vertente da atuação do professor de educação especial é o trabalho colaborativo, que visa a parceria com os/as docentes de sala de aula comum para que se abram espaços e tempos para pensar sua atividade no sentido da inclusão, através de reflexões acerca de metodologias, materiais, objetivos.

No âmbito dos Institutos Federais, o cargo de professor de educação especial existe até então em alguns estados, quais são: IFBaiano, IFAP (Amapá), IFC (Santa Catarina), IFSC (Santa Catarina), IFFarroupilha (Rio Grande do Sul) e o IFPR (Paraná). A oferta de vagas a esse público vem, gradativamente, sendo assegurada nessa rede. Uma das possibilidades de atuação do professor de educação especial é junto ao NAPNE⁵, que possibilita a ampliação de ações em prol de formação continuada e promoção da cultura inclusiva na instituição.

Notas:

* professor de educação especial/AEE (IFPR campus Colombo), mestre em Educação (Unicamp), especialização e percurso em psicanálise, graduado em Pedagogia (Unicamp).

¹ Artigo 205 da Constituição Federal (1988); Portaria do MEC n. 1793 (1994); Lei n. 9394 (LDB, 1996); Decreto n. 3298 (1999); Res. CNE/CEB n.2 (2001); Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008); entre outras que se referem a questões mais específicas acerca da inclusão.

² Concepção que vai na direção do modelo social da deficiência, sendo um trabalho de referência o de DINIZ, 2007.

³ “As atribuições ao professor de Educação Especial que irá atuar nesse serviço de apoio à inclusão escolar estão estabelecidas nas Orientações para a Organização de Centros de AEE no Brasil (Nota Técnica - SEESP/GAB/N.9, 2010) e, dentre as diversas funções elencadas ao professor de Educação Especial, merece destaque a atribuição que se refere ao estabelecimento da “articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares (p.4).” (ZERBATO, VILARONGA, SANTOS, 2021)

⁴ Nesse aspecto, destacamos o trabalho de pesquisadoras como VILARONGA & MENDES, 2014.

⁵ “O NAPNE é o núcleo responsável pela promoção de ações na maioria dos IFs para o atendimento dos estudantes PAEE, sendo uma das possibilidades de atuação do professor de educação especial. O NAPNE foi criado por meio de uma das ações do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (TEC NEP), que visava, entre suas medidas, a construção de uma política pública inclusiva que oportunizasse “condições de acesso ao público-alvo da Educação especial nos cursos oferecidos pela Rede Federal de Educação Tecnológica, garantindo-lhes, assim, a inserção no mundo do trabalho e, por conseguinte, independência econômica.” (França & Teixeira, 2016, p. 66 *apud* ZERBATO, VILARONGA, SANTOS, 2021).

Referências:

DINIZ, D. **O que é deficiência?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

MELLO, A.G.; NUERNBERG, A.H. **Gênero e deficiência: interseções e perspectivas.** Estudos feministas, Florianópolis, 20(3): 384, setembro-dezembro/2012. <https://www.scielo.br/j/ref/a/rDWXgMRzzPFVtQDLxr7Q4H/?format=pdf&lang=pt>

VILARONGA, C. A. R., MENDES, E. G. **Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores.** Revista brasileira de estudos pedagógicos, Brasília, v. 95, n. 239, p. 139-151, jan/abr. 2014. <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/dBz3F9PJFfswJXFzn3NNxTC/?format=pdf&lang=pt>

ZERBATO, A. P., VILARONGA, C. A. R., SANTOS, J. R. **Atendimento Educacional Especializado nos Institutos Federais: Reflexões sobre a atuação do professor de educação especial.** Revista Brasileira de Educação Especial, Bauru, v.27, e0196, p. 319-336. Jan-Dez, 2021. <https://www.scielo.br/j/rbee/a/nccRhD3yhzFM8HwjGjvYCdv/?format=pdf&lang=pt>